



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**  
Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917  
Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS 2018**  
**PS-PVO 2018**  
**SEGUNDA ETAPA: Resultado do Julgamento das Inscrições**

**Portaria nº 03/2018-CGPSPVO de 31 de agosto de 2018**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas PS-PVO 2018, instituída pela Portaria nº 29 da PROEN, de 23 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL Nº 16/2018, DE 02 DE JULHO DE 2018**, considerando ainda o exame da documentação apresentada nos recursos interpostos pelos candidatos, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado do Julgamento dos Recursos contra o Indeferimento das Inscrições da Segunda Etapa do PS-PVO 2018, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria;
2. **INFORMAR** que deste resultado não caberá recurso.

Petrolina/PE, 31 de agosto de 2018.

---

Monica Aparecida Tomé Pereira  
Presidente da Comissão Gestora do PS-PVO 2018



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

**ANEXO DA PORTARIA Nº 03/2018-CGPVO DE 20 DE AGOSTO DE 2018**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**MODALIDADE: DIPLOMADO**

<b>RECURSOS DEFERIDOS</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO de ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Helga Louise Santos Bragard	Direito	Psicologia	Deferida
Luciana Pires Sales	Fisioterapia	Ed. Física (Bach)	Deferida
Marcelo Felix Matias	Licenciatura Em Letras	Psicologia	Deferida
Queila Maria De Jesus Silva	Ciências Biológicas	Psicologia	Deferida

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Dennyse Karlla De Castro Avelino Lira	Serviço Social	Farmácia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Argumento apresentado não se refere a área de conhecimento dos cursos de graduação e sim de formação profissional para compor equipes multidisciplinares.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Dirceu De Sa Possidonio	Engenharia Civil	Administração	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Argumentação não fundamentada.
Francimario De Souza Almeida	Gestão Ambiental	Psicologia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Apresentou histórico de graduação incompleto (Apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do edital.
Joana Darc Angélica Dos Santos	Ciências Biológicas	Enfermagem	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: O documento postado está incompleto e divergente, além do item 7.5 do Edital nº 16/2018.
Kassya Joanna Honorio Silva	Administração	Psicologia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Apresentou histórico de graduação incompleto (Apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do edital.
Krishnamurti Balbinot	Administração Em Agronegócios	Eng. Agrônômica	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Curso de origem não se enquadra nos cursos de área afim estabelecidos no anexo III do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018.
Lucas Alecrim Amorim Viana	Biotecnologia	Farmácia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Curso de origem não se enquadra nos cursos de área afim estabelecidos no anexo III do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018.
Marlene De Carvalho Afonso Cunha	Letras - Português/Inglês	Psicologia	indeferida	Mantém-se o indeferimento, tendo em vista o item 7.5 do Edital nº 16/2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Raoni Macedo Bories	Comunicação Social - Habilitação Jornalismo	Ciências Sociais(Bach)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Curso de origem não se enquadra nos cursos de área afim estabelecidos no anexo III do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018.
Roberto Parish Orleans De Assis	Administração De Empresas Na UCSAL	Psicologia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento, tendo em vista o item 7.5 do Edital nº 16/2018.
Simone Da Silva Pereira	Ciências Contábeis	Administração	Indeferida	Mantém-se o indeferimento, tendo em vista que o recurso sem fundamento e considerando o item 7.5 do Edital nº 16/2018

**FIM DA LISTAGEM**

**MODALIDADE: TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

<b>RECURSOS DEFERIDOS</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Adriano Ernesto Rosa De Lima	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Alanna Victória Lopes Bezerra	Enfermagem	Enfermagem	Deferida
Allan Diego Da Costa Lopes	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Amanda Cristina Barros De Souza	Enfermagem	Enfermagem	Deferida



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS DEFERIDOS</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Ana Carolina Passos Carneiro	Nutrição	Enfermagem	Deferida
Anderson Matheus Pereira Da Silva	Enfermagem	Farmácia	Deferida
Andressa De Souza Gomes	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Brendon Arpini Rodrigues	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Brenna Magalhães Da Silva	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Dailes Leane Marques De Almeida	Engenharia Elétrica	Eng. Elétrica	Deferida
Diego Cunha Da Silva	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Eduardo Andrade Lima Da Cunha Pedrosa	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Edvaldo Ferreira Dos Santos Junior	Bach Em Ciências Exatas E Tecnológicas	Eng. Civil	Deferida
Evelyn De Kenya Lins Prates	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Filipe Jackson Alves Lima Santos	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Ianine Carneiro De Andrade Miranda	Bacharelado Em Administração	Administração	Deferida
Ivana Kaine Lima Dos Santos	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Deferida
João Paulo Da Silva Oliveira	Engenharia Civil	Eng. Civil	Deferida
José Klyffton Tenório Silva Veras	Licenciatura Em Física	Eng. Elétrica	Deferida
Leticia Rodrigues Pinheiro	Engenharia Eletrica	Eng. Elétrica	Deferida
Lorena Ferreira Da Silva	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Luan Douglas Barboza Nery Da Cunha	Bacharelado Em Agronomia	Eng. Elétrica	Deferida
Maria Amanda Dos Santos Rodrigues	Serviço Social	Psicologia	Deferida
Maria Luiza Rodrigues Adan	Ciências Biológicas	Enfermagem	Deferida
Mirely Natália Miguel Siqueira	Enfermagem	Enfermagem	Deferida



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS DEFERIDOS</b>			
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Monique Ariadna Rocha Da Silva	Engenharia Civil	Eng. Civil	Deferida
Ramona Ketly Silveira Santos	Medicina -Bacharelado	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Sergio Augusto Afonso Ferreira Filho	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Victor Albuquerque Ferreira	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Vitória Gouveia Queiroz	Psicologia	Psicologia	Deferida
Yalle Rayanne Alves Dos Santos	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Deferida
Yanca Valentina Ribeiro De Souza	Ciências Biológicas	Enfermagem	Deferida

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Adeliany Santos De Oliveira	Psicologia	Psicologia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelos motivos: Não comprovou regularidade com Enade; Não apresentou declaração atualizada de vínculo.
Adriana Caroso Torrisi	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não apresentou histórico de graduação; Documentos apresentados não esclarecem o tipo de ingresso; Não comprovou regularidade com o Enade. (apresentação de novos documentos, o que descumpr o item 7.5 do Edital )



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Alessandro Felix Pereira De Moraes	Engenharia Civil	Eng. Civil	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelos motivos: histórico não esclarece regularidade com o Enade; e declaração de vínculo não é oficial.
Ana Gardênia Sampaio De Oliveira	Engenharia Agrônômica	Psicologia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelos motivos: documentos pessoais incompletos (apresentação de novo documento, o que descumprir o item 7.5 do edital); não apresentou declaração atualizada de vínculo.
Analice Pereira Rodrigues	Farmácia	Farmácia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não postou documentos oficiais da IES de origem.
Artur Sales Jatobá Da Silva	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não cumpriu o requisito estabelecido no inciso IV, do item 9.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018.
Bruna Bezerra De Lima Queiroz	Engenharia Elétrica	Eng. Elétrica	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não apresentou documento comprobatório referente à média geral, conforme o item 8.1.3 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018.
Bruno Viana De Moraes Nunes	Engenharia Civil	Eng. Civil	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelos motivos: não possui vínculo ativo; não apresentou documento comprobatório oficial referente à carga horária que falta cursar e/ou total.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Camila Milene Fernandes Da Silva	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não apresentou declaração atualizada de vínculo.(Atestado datado de 02 de junho de 2018 refere-se apenas a média geral obtida nos semestres cursados, portanto, não comprova a situação do vínculo no semestre vigente corresponde ao ano de exercício)
Carlos Rocha Alves	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não cumpriu o percentual mínimo de carga horária, conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018. (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do Edital )
Carlos Wellington Da Silva	Ciências Biológicas	Ciências Biológicas	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou documento comprobatório referente à carga horária cursada, que falta cursar e/ou total.
Cintia Rafaela Lima Mercês	Licenciatura Em Ciências Da Computação	Geografia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não cumpriu o percentual mínimo de carga horária, conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018. (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do Edital )





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Dayhanna Pawlla Evangelista Miranda Caçula	Psicologia	Psicologia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não comprovou regularidade com o Enade. (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do Edital )
Eduarda Karyne Novais Alves	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não apresentou documento comprobatório referente à carga horária que falta cursar e/ou total. (O somatório da carga horária cursada e a cursar não totaliza o mínimo de carga horária para os cursos de Medicina, conforme estabelecido pela Resolução nº03 de 20 de junho de 2014).
Fernando Henrique Conceicao Souza	Licenciatura Em Ciências Da Computação	Ciências da Natureza SRN	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não cumpriu o percentual mínimo de carga horária, conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018. (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do Edital )
Franciele Silva De Lemos	Economia	Administração	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: apresentou histórico de graduação incompleto, o que descumpra o item 7.5 do Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Francielton De Amorim Marçal	Enfermagem	Enfermagem	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou histórico de graduação oficial, conseqüentemente, a média geral, carga horária e tipo de ingresso não podem ser comprovados.
Francisco Gonçalves Lins	Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou documento comprobatório referente à média geral (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do edital).
Gabriel Fernandes De Sousa	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: apresentou carga horária superior a máxima exigida conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018 (conforme consta no histórico escolar).
Hana Beatriz Martins Mota	Enfermagem	Enfermagem	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não apresentou documento de identificação com foto (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do Edital )



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Igor Dias Gomes	Bacharelado Em Engenharia Elétrica	Eng. Elétrica	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Histórico escolar anexado para comprovação de: CRE, carga horária, tipo de ingresso e regularidade com Enade encontra-se ilegível. (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do Edital )
Isabella Menezes Batista Teixeira	Enfermagem	Enfermagem	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Documentos apresentados não esclarecem o tipo de ingresso.
Jane Quele Ferreira De Almeida	Licenciatura Em Ciências Da Computação	Geografia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Divergência entre a carga horária apresentada no documento de comprovação de Carga horária cursada e histórico escolar apresentado. Considerando a carga horária do histórico não cumpre o percentual mínimo de carga horária, conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018. (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do Edital )



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Jásny Pintor De Assis Correia	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não cumpriu o percentual mínimo de carga horária, conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018; Histórico não esclarece regularidade com o Enade; documentos apresentados não esclarecem o tipo de ingresso, o que descumpra o item 7.5 do Edital.
Jéssica Cordeiro Do Amaral Firmino	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Documento apresentado para comprovação do vínculo expressa a condição de transferência entre unidades, sem deixar claro a condição de vínculo ativo com a ies(apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do Edital ).
João Pedro De Souza Lins	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Eng. Elétrica	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou declaração atualizada de vínculo, o que descumpra o item 7.5 do Edital.
Juliana Baccaglini Ventura Polesi	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: apresentou histórico de graduação incompleto,o que descumpra o item 7.5 do Edital.
Júlio César Alves Barros	Engenharia Civil	Eng. Civil	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou documento comprobatório referente à média geral.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Leonete Alves Moreira	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Curso de Graduação não é reconhecido ou autorizado pelo MEC, estando em desacordo com o estabelecido no item 2.1.1 do Edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018.
Lívia Dulce Braz Morais	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: apresentou carga horária superior a máxima exigida conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018.
Luiza Maria Vilarinho Guimarães	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não cumpriu o percentual mínimo de carga horária, conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018.
Maira Gomes Silva Brito	Administração	Administração	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não comprovou regularidade com o Enade (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do Edital ).
Marcello De Melo Goulart	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: curso de graduação não é reconhecido ou autorizado pelo MEC, estando em desacordo com o estabelecido no Item 2.1.1 do Edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Marcos Venicius Gomes De Sá	Bacharelado Interdisciplinar Em Saúde - Psicologia	Psicologia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou histórico de graduação oficial; conseqüentemente, a média geral, carga horária, reconhecimento do curso e tipo de ingresso não podem ser comprovados(apresentou apenas histórico escolar do ensino médio), o que descumpra o item 7.5 do Edital.
Maria Caroline Baia Cavalcanti	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não comprovou situação de vínculo atualizada (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do edital)
Maryna Moraes De Andrade Cavalcanti	MEDICINA	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelos motivos: não cumpriu o percentual mínimo de carga horária, conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018; documentos pessoais incompletos; não comprovou situação de vínculo atualizada.
Matheus Luna Pedroso	Engenharia Civil	Eng. Civil	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não comprovou regularidade com o Enade (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do edital)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Matheus Portugal Dias Tavares	Administração	Eng. de Produção	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou documento comprobatório oficial referente à carga horária que falta cursar e/ou total.
Monique Raney Dos Santos Rocha	Administração	Administração	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Apresentou histórico de graduação incompleto; Documentos apresentados não esclarecem o tipo de ingresso. (apresentação de novo documento, o que descumpr o item 7.5 do Edital )
Natalia Barbosa Nunes	Enfermagem	Enfermagem	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou histórico de graduação oficial; apresentou histórico de graduação incompleto.
Nataniele Lins De Oliveira	Engenharia Civil	Eng. Civil	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não apresentou documento atualizado referente à histórico de graduação oficial, documento comprobatório referente à média geral e comprovante de regularidade com o Enade (apresentação de novo documento, o que descumpr o item 7.5 do Edital ).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Nattan Lopes Rodrigues	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Eng. de Produção	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não cumpriu o percentual mínimo de carga horária, conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018 (apresentação de novo documento, o que descumpr o item 7.5 do edital)
Qlianne Martins Santos	Pedagogia Gestão E Docência Com Ênfase Em Educomun	Psicologia	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelos motivos: não comprovou regularidade com o Enade; não comprovou situação de vínculo atualizada.
Rian Moura Café Amorim	Engenharia De Produção	Eng. de Produção	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não cumpriu o percentual mínimo de carga horária, conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018,o que descumpr o item 7.5 do Edital.
Rodolfo Fernando Duarte	Educação Física	Educação Física (Bach)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelos motivos: não comprovou situação de vínculo atualizada (apresentação de novo documento, o que descumpr o item 7.5 do edital); não apresentou histórico da graduação atualizado (apresentação de novo documento, o que descumpr o item 7.5 do edital).





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Sara De Sousa Barros	Bacharelado Farmácia	Em Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelos motivos: não apresentou histórico de graduação oficial; não apresentou documento comprobatório referente ao tipo de ingresso; não apresentou documento comprobatório referente à média geral; não comprovou regularidade com o Enade; não apresentou documento comprobatório referente ao reconhecimento conforme item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018; não apresentou documento comprobatório referente à carga horária cursada; não apresentou documento comprobatório referente à carga horária que falta cursar e/ou total. (Para recurso contra todos os motivos de indeferimento houve a apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do edital).
Taina Vicencia Dos Santos Vieira	Ciências Biológicas - Bacharelado	Ciências Biológicas	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou documento comprobatório referente à carga horária cursada, à carga horária que falta cursar e/ou total.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Tâmara Marcela Lopes De Magalhães	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou histórico de graduação oficial; conseqüentemente, a média geral, carga horária, reconhecimento do curso e tipo de ingresso não podem ser comprovados,o que descumpra o item 7.5 do Edital.
Tarcis Roberto Almeida Guimarães	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: tipo de ingresso está em desacordo com o estabelecido no item 2.1.1 do edital nº 16/2018, de 2 de julho de 2018 (Transferência Externa); Divergência de informações acerca do semestre de vínculo.
Victória Brito Evangelista	Enfermagem	Enfermagem	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: Não apresentou documentação atualizada (declaração de vínculo com data de emissão do ano de 2017)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF**  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas**

Av. José de Sá Maniçoba s/n ,Centro - PETROLINA-PE, CEP: 56304-917

Informações: (87) 2101-6747/6753, Endereço eletrônico: [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br), e-mail: [proen@univasf.edu.br](mailto:proen@univasf.edu.br)

<b>RECURSOS INDEFERIDOS</b>				
<b>NOME</b>	<b>CURSO DE ORIGEM</b>	<b>CURSO PRETENDIDO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>	<b>MOTIVO</b>
Vivian Lucielle Dantas Da Silva	Engenharia Ambiental	Eng. Agrícola e Ambiental	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelos motivos: não apresentou declaração atualizada de vínculo (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do edital); não apresentou documento comprobatório oficial referente à carga horária cursada e que falta cursar (no próprio documento apresentado está expresso que não é válido como documento oficial); não apresentou histórico de graduação oficial, conseqüentemente, a média geral, carga horária e tipo de ingresso não podem ser comprovados (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do edital).
Wianne Santos Silva	Medicina	Medicina (Campus Petrolina)	Indeferida	Mantém-se o indeferimento pelo motivo: não apresentou documento comprobatório referente à carga horária que falta cursar e/ou total (apresentação de novo documento, o que descumpra o item 7.5 do edital).

**FIM DA LISTAGEM**